



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizada a

prorrogação de prazo.

- A DAPLEN

- 21/09/2017

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>583904</u>
Classificação
Data <u>19/09/2017</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Refª: 224CEIOP

Data: 19 de setembro de 2017

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação das **Propostas de Lei n.º 84/XIII/2.ª** –
“*Aprova o regime extrajudicial de recuperação de empresas.*” e **n.º 85/XIII/2.ª** –
“*Aprova o regime jurídico de conversão de créditos em capital.*”

No passado dia 23 de junho baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, as iniciativas em epígrafe.

Não tendo sido possível concluir os trabalhos de apreciação destas iniciativas dentro desse prazo, nomeadamente devido à necessidade de conceder audiências e solicitar pareceres sobre as mesmas, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo inicialmente concedido por mais 90 dias.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Amaral
Presidente